

PORTARIA N.º 621/DETRAN/PROJUR/2025, de 04/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 72119/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o credenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa
VISTORIA DE VEÍCULOS POSITIVOLTDA, N.º CNPJ 34.517.651/0001-75,
do município de HERVAL D'OESTE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.527 de 05 de junho de 2025, pg 17.